

## Termo de Cooperação

<b>Número:</b> 01/2025	<b>Número do Processo:</b> 2025-TFJMW
<b>Nome do Parceiro:</b> Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV	<b>Valor Descentralizado:</b> R\$ 1.024.327,50
<b>Data de Início:</b> 17/12/2025	<b>Duração:</b> 18 meses
<b>Objeto do Termo:</b> Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a execução do Projeto Fortalecimento das políticas públicas para a pessoa com deficiência no estado do Espírito Santo, com vistas à (i) sistematização das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no território estadual; (ii) consolidação do Comitê Gestor Intersetorial das Políticas da Pessoa com Deficiência do Estado do Espírito Santo; (iii) apoio à criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e (iv) estruturação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.	

## Projeto(s)/Edital Vinculados ao Termo de Cooperação

<b>DI (Número):</b> 002/2026	<b>Instituição Executora:</b> IFES
<b>Edital/Projeto:</b> Fortalecimento das políticas públicas para a pessoa com deficiência no estado do Espírito Santo	<b>Valor do Projeto/Edital:</b> R\$ 975.550,00
<b>Coordenador:</b> Larissy Alves Cotonhoto	<b>Caracteriza como:</b> Extensão
<b>Data de início:</b> 01/04/2026	<b>Duração do termo de outorga (Projeto):</b> 12 meses – 01/04/2027
<b>Número do Processo:</b> 2026-GRVKG	
<b>Objetivo Geral do Projeto:</b> Elaborar e validar participativamente o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Espírito Santo mediante processo regionalizado que articule formação de lideranças, fortalecimento institucional dos Conselhos Municipais, sistematização de políticas públicas e construção de mecanismos de monitoramento, assegurando o protagonismo das pessoas com deficiência e o alinhamento às diretrizes do Novo Plano Viver sem Limites e da Lei Brasileira de Inclusão.	
<b>Palavras Chaves Indexadas:</b> Análise Institucional, Educação Especial, Outras Sociologias Específicas	
<b>Abrangência:</b> Estadual	
<b>Resolução/ Programa:</b> N/A	